



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado(a) no Jornal  
Oficial de Itapira

08 ABR. 2022

Edição: 1.419

Página: 02

DECRETO Nº 052, 31 DE MARÇO DE 2022

*"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 350.000,00".*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020602</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1008	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Infantil			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		130.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade			
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		10.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2067	Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade			
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		130.000,00
<b>021401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>			
13391026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS			
1023	Construção, Reforma e Ampliação dos Centros Culturais			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		80.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020602</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		130.000,00
<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade			
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		10.000,00

segue fls. 02 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Decreto nº 052/22 - fls. 02 -

<b>021101</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	130.000,00
<b>021401</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>		
13391026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS		
1023		Construção, Reforma e Ampliação dos Centros Culturais		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de Março de 2022.

  
**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**